

DECRETO N. 18.932, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto n. 18.631, de 11 de setembro de 2020, que Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 17.526, de 24 de julho de 2017, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 71.901/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Educação – CME – conforme disposto no artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, Ricardo Alexandre dos Santos como representante titular de Pais e Alunos da Rede Pública, em substituição a Juliano Goulart Barbosa Silva, nomeado pelo Decreto n. 18.631, de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 15 de outubro de 2021



Felício Ramuth
Prefeito



Jhonis Rodrigues Almeida Campos
Secretário de Educação e Cidadania



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo